

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA
N.º 01/2016

Requerente:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº 40/000502/2016, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, com endereço à Avenida Luiz Carlos Prestes, n.º 350, Loja C, salas 111 a 115, 202, 203, 209 e 213, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-055, representado pela sua Advogada, Senhora *Tamara Meirelles Gontan Blanco*, OAB/RJ 160.122, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO**, que **NÃO CONSTA**, até a presente data, cadastrado no Sistema de Controle de Processos - SCP, mantido pela Assessoria de Informática deste Tribunal, a existência de sanções impostas por esta Corte de Contas em face do requerente acima identificado.

Certidão emitida em 26 de janeiro de 2016, com validade de 90 (noventa) dias, a contar da emissão.

Felipe G. Puccioni

Felipe Galvão Puccioni

Substituto eventual da Secretária das Sessões

Matrícula 40/901.685 – TCMRJ